

LEI Nº 12/73

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE CR\$ 105.240,00 (CENTO E CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA CRUZEIROS) PARA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICAM SUPLEMENTADAS AS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

GOVERNO MUNICIPAL

DESPESAS CORRENTES:

3.1.1-02-01	VENCIMENTOS	CR\$ 12.340,00
3.2.7.0-02-01	DESPESAS COM O SERVIÇO ELEITORAL	CR\$ 15.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA

3.1.1.0-02-01	SALÁRIO DE CONTRATADOS	CR\$ 6.000,00
---------------	------------------------	---------------

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1-60-01-01	VENCIMENTOS	CR\$ 10.500,00
------------------	-------------	----------------

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1-39-01-01	VENCIMENTOS	CR\$ 8.400,00
------------------	-------------	---------------

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1.90-01-01	VENCIMENTOS	CR\$ 8.400,00
3.1.3.0-91-01	CONSERV. E REPARO DE CHAFARIZES	CR\$ 5.000,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO

DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1-68-01-01	VENCIMENTOS	CR\$ 8.400,00
------------------	-------------	---------------

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1-79-01-01	VENCIMENTOS	CR\$ 25.300,00
------------------	-------------	----------------

ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE JOSÉ GONÇALVES

3.1.3.0-02-02	CONCERTO E CONSERV. MÁQUINAS E MOTORES	CR\$ 6.000,00
---------------	--	---------------

ART. 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DA ABERTURA DO PRESENTE CRÉDITO SUPLEMENTAR CORRERÃO POR CONTA DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA AO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - GABINETE DO DIRETOR, SOB CÓDIGO 4.3.1.2.1.3, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EM 14 DE SETEMBRO DE 1973.